



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1018/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr.
BELL MARQUES.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **BELL MARQUES.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 334.094-33 | DATA: 08/04/2022 11:38
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 4a00235c-ee0b-4e0e-952d-6ec1562f74cc
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 26/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBA

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO.